

Protocolo 4- 26.343/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 27/05/2026 às 10:46:28

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger,

Encaminho, em anexo, a resposta do Requerimento nº 984/2026, para assinatura e posterior envio à Câmara Municipal.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

Requerimento_n_984_26_Maria_Paula_26_05_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 26 de maio de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, acusamos o recebimento do **Requerimento nº 984/2026**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, por meio do qual solicita informações relativas à concessão de benefícios pelo CRAS do Vale Verde. Conforme manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Social, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Há disponibilidade de cestas básicas para atendimento às famílias referenciadas pelo CRAS do Vale Verde, sendo distribuídas, de forma semanal, em média, 40 unidades. Ressalta-se que a demanda apresenta caráter variável, não sendo possível previsão exata de quantitativos. Contudo, as solicitações são atendidas sempre que necessário, conforme disponibilidade existente.

Atualmente, os benefícios eventuais ofertados consistem em cesta básica, vale-transporte e auxílio funeral, sendo as cestas básicas distribuídas às quartas-feiras para usuários atendidos nos dias de atendimento realizados às segundas e terças-feiras.

Os critérios para concessão dos benefícios eventuais estão fundamentados na Lei Municipal nº 11.885, de 29 de abril de 2026, estando condicionados à avaliação técnica realizada por assistentes sociais e psicólogos.

A demanda por atendimentos é elevada, considerando que o serviço abrange diversos bairros do entorno, dentre eles Valle Verde, Romilda Barbieri, Ipanema, São Lucas, Jardim do Valle e Anunciata, ocorrendo tanto por demanda espontânea quanto por encaminhamentos da rede socioassistencial.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Informa-se que não houve interrupção, redução ou suspensão na concessão de cestas básicas ou de outros benefícios no referido CRAS, mantendo-se a oferta regular durante todo o período.

No que se refere aos processos de aquisição de cestas básicas pelo Município, encontram-se vigentes as seguintes Atas de Registro de Preços:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1024-2025 – Livro 03 – Folhas nº 242 a 254, tendo como fornecedor a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1025-2025 – Livro 03 – Folhas nº 255 a 267, tendo como fornecedor a empresa NB COMÉRCIO LTDA. – ME.

EMPENHOS	VALOR	QUANTIDADE DE CESTA BASICA	DATA
5448/2026	122.300,00	1.000	30/03/2026
2802/2026	122.300,00	1.000	13/02/2026
24092/2025	244.600,00	2.000	18/11/2025 (jan/fev)
24091/2025	122.300,00	1.000	18/11/2025
19713/2025	122.300,00	1.000	16/09/2025
21926/2025	122.300,00	1.000	16/10/2025
16055/2025	169.900,00	1.000	30/07/2025
17819/2025	169.900,00	1.000	20/08/2025
19283/2025	118.080,50	695	05/09/2025

A logística de distribuição considera levantamento técnico territorial, número de famílias referenciadas, famílias em acompanhamento sistemático pelo PAIF, demandas identificadas pelas equipes técnicas e estudos sociais realizados nos territórios.

A distribuição média mensal atualmente ocorre da seguinte forma:

- CRAS Cecap – 90
- CRAS Central – 100
- CRAS Cruzeiro do Sul – 15
- CRAS Hortênsias – 50
- CRAS Maria Luiza – 15
- CRAS Parque São Paulo – 70



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

- CRAS São Rafael – 60
- CRAS Selmi Dei – 70
- CRAS Vale do Sol – 95
- CRAS Vale Verde – 160
- CRAS Yolanda Ópice – 15
- SMDS – 260

Total geral: 1.000 cestas básicas.

Importante destacar que, caso haja aumento da demanda em determinado território, as equipes técnicas poderão solicitar quantitativo complementar à Secretaria Municipal, visando assegurar a continuidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O fluxo de distribuição de cestas básicas ao CRAS do Vale Verde ocorre de forma regular, com entregas realizadas semanalmente, às quartas-feiras. Ressalta-se que a concessão das cestas básicas é realizada mediante avaliação técnica, considerando os critérios estabelecidos para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade.

Por fim, informa-se que não há previsão de alterações na oferta de benefícios no referido equipamento, tendo em vista que o atendimento encontra-se regularizado e sendo realizado de forma contínua, conforme os procedimentos já estabelecidos.

Sendo o que nos cabe informar no momento, renovamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D577-0FE0-B5DC-162B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 27/05/2026 12:15:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 27/05/2026 13:58:44
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D577-0FE0-B5DC-162B>